



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

### **RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

**SÚMULA:** Altera representantes da Comissão de Articulação Referente à Conscientização Sobre o Papel do Conselho Tutelar na Comunidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 14 de fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar representantes da Comissão de articulação referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

**Art. 2º** - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

| <b>NOME</b>                           | <b>REPRESENTAÇÃO</b>             |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| Cristiano Ribeiro                     | Conselho Tutelar                 |
| Everson Henrique de Souza             | Conselho Tutelar                 |
| Claysse Danielle Morimoto             | Poder Público (CMDCA)            |
| Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior | Sociedade Civil (CMDCA)          |
| Roberta Christina Ferreira Dias       | Secretaria Municipal de Saúde    |
| Jane Teresa Nobile Miguel             | Secretaria Municipal de Educação |

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 06/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Andirá, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSIELE TOMÉ DA SILVA IRÃO**  
Presidente do CMDCA